



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2042/2025



IND

Fls: Nº	1
Proc. Nº	2181/2025

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ABRIGO AMIGO, COMO ALTERNATIVA PARA PROTEGER AS PESSOAS – PRINCIPALMENTE MULHERES – EM SITUAÇÕES DE PERIGO E VULNERABILIDADE, EM PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente para que estude a possibilidade de aplicar no município o programa abrigo amigo, como alternativa para proteger as pessoas – principalmente mulheres – em situações de perigo e vulnerabilidade, em ponto de parada de ônibus.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de Setembro de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 16/09/2025
Presidente

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação do programa "Abrigo Amigo" nos pontos de ônibus da cidade de Barueri, como medida de fortalecimento da segurança pública e de proteção à população usuária do transporte coletivo, especialmente mulheres, idosos e pessoas com deficiência.

O programa "Abrigo Amigo" já é realidade em cidades como São Paulo, Campinas e Rio de Janeiro, onde foram instalados totens interativos em mais de 80 pontos de ônibus. Esses dispositivos permitem a comunicação direta com centrais de atendimento em situações de emergência, possibilitando o acionamento das forças de segurança ou de saúde, quando necessário.

A proposta visa combater a sensação de insegurança e vulnerabilidade enfrentada principalmente por mulheres durante a espera pelo transporte público, notadamente no período noturno. A presença da tecnologia nos abrigos de ônibus atua como elemento de dissuasão de ações criminosas e oferece um canal imediato de socorro, contribuindo para a prevenção de violências e a promoção do bem-estar da população.

Ademais, a iniciativa está alinhada com políticas públicas voltadas à proteção de grupos em situação de risco e à promoção de cidades mais seguras, inclusivas e tecnológicas. A implantação do programa "Abrigo Amigo" em Barueri representará um avanço significativo no uso de tecnologias em favor da segurança urbana e da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante da relevância social e do impacto positivo que essa medida pode trazer à nossa cidade, conto com o apoio do Poder Executivo.

Reiterando a indicação nº688/2024 do Vereador Leandrinho Dantas.

